



Ofício nº 593/2024/SG

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8912/2023 - SG
Vereador Juraci Scheffer

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1001
Em 14 / 03 / 2024
EXPEDIENTE

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 110.399/2023



De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **6- 110.399/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 8912/2023 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 17 de Novembro de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em relação ao pedido de um redutor de velocidade: "A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro. Em vistoria realizada no dia 16/11/23, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo, visto que, a via é local com fluxo moderado de circulação de veículos e pedestres. Entretanto, será executado a revitalização da sinalização horizontal de toda a via, sob a ordem de serviço nº 0543/21".

Quanto à instalação de um radar: "A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que foi incluída na planilha de locais sugeridos para implantação de RADAR, para fins de estudos oportunamente."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 31/01/2024 11:02:20 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

